



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
政策研究和區域發展局
Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e após ter auscultado a opinião da Autoridade Monetária de Macau, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado Si Ka Lon, de 14 de Julho de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 790/E602/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa de 31 de Julho de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 2 de Agosto de 2023:

1. Relativamente à Questão 1

O Governo da RAEM tem atribuído grande importância à cooperação com a província de Guangdong. Com a autorização do Conselho de Estado, foi criado um mecanismo de cooperação “sistema de reuniões conjuntas sobre a cooperação Guangdong-Macau” para estudar em conjunto a definição das prioridades de cooperação entre Guangdong e Macau. Ao longo dos anos, os Governos da RAEM e da província de Guangdong têm mantido diálogo e contactos estreitos através dos encontros de alto nível entre os seus dirigentes, das reuniões conjuntas sobre a cooperação Guangdong-Macau, entre outros mecanismos, deste modo, os 27 grupos especializados subordinados às reuniões conjuntas acima referidas têm desempenhado as funções, no sentido de aprofundar plenamente a cooperação em diversas áreas entre Guangdong e Macau, bem como criar melhores condições para a economia, a sociedade e o bem-estar das populações das duas regiões.

Com o objectivo de continuar a promover a cooperação e o intercâmbio entre Guangdong e Macau, os Governos assinaram, em Pequim, no dia 6 de Março de 2011, o “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau”, com a duração de 10 anos, para impulsionar com planos e medidas a plena cooperação entre as duas regiões nas áreas da economia, sociedade, bem-estar da população, cultura, infra-estruturas, entre



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
政策研究和區域發展局
Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional

outras. Nos últimos dez anos, Guangdong e Macau assinaram 10 trabalhos prioritários anuais para a implementação do Acordo-Quadro e promoveram, cumulativamente, 665 projectos prioritários de cooperação, tendo obtido resultados notáveis nas infra-estruturas transfronteiriças, no desenvolvimento do sector de serviços modernos, na construção da plataforma de cooperação prioritária, na cooperação na área social e de bem-estar da população, entre outros, e estabelecido uma base importante para o planeamento da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Em 2016, o Governo da RAEM, em articulação com o Décimo Terceiro Plano Quinquenal Nacional, tomou a iniciativa de elaborar o primeiro Plano Quinquenal de Desenvolvimento na história de Macau, no qual consta expressamente que a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau está inserida no plano de acção governativa de Macau. Em 2017, testemunhado pelo Secretário-Geral, Xi Jinping, foi assinado o “Acordo-Quadro para o Reforço da Cooperação Guangdong-Hong Kong-Macau e Promoção da Construção da Grande Baía”, com vista a clarificar ainda mais o rumo e as prioridades da construção da Grande Baía. Em Fevereiro de 2019, o Conselho de Estado publicou as “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, um documento programático para orientar o desenvolvimento da cooperação entre a Grande Baía, no presente e no futuro, com um planeamento a curto prazo até 2022 e a longo prazo até 2035.

A construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau é uma importante estratégia nacional planeada e promovida pelo próprio Secretário-Geral Xi Jinping. As 4 grandes cidades, Hong Kong, Macau, Cantão e Shenzhen, enquanto principais motores do desenvolvimento regional, continuarão a aproveitar ao máximo as suas vantagens, para reforçar o impulso e estímulo ao desenvolvimento das regiões circunvizinhas. Durante o período actual, a cooperação entre os Governos da RAEM e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
政策研究和區域發展局
Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional

da província de Guangdong é promovida e desenvolvida estreitamente de acordo com o plano anual de trabalhos prioritários definidos nas “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”.

2. Relativamente à Questão 2

O Fundo de Desenvolvimento para a Cooperação Guangdong-Macau (adiante designado por “Fundo Guangdong-Macau”) foi constituído e registado em Hengqin em Junho de 2018 e é o primeiro fundo criado sob a forma de “*Qualified Foreign Limited Partner*”. Após a criação do Fundo, a Reserva Financeira da RAEM concluiu, em Novembro de 2019, a participação de capital no valor total de 20 mil milhões de RMB, realizadas em 10 prestações iguais, de acordo com o andamento do investimento dos projectos.

O Fundo Guangdong-Macau destina-se principalmente às infra-estruturas e projectos prioritários da província de Guangdong, bem como aos projectos de alta qualidade relacionados com a zona de comércio livre da província de Guangdong e a construção da Grande Baía, favoráveis à economia e ao bem-estar das populações das duas regiões. Até Maio de 2023, o Fundo investiu num total acumulado de 29 projectos, 16 dos quais estão relacionados com a Grande Baía tendo desistido 8, depositando um total de cerca de 24,5 mil milhões de RMB.

Nos termos do Acordo, Macau recebe anualmente um rendimento correspondente a 3,5% das participações de capital efectivamente realizadas e, um dividendo adicional quando o rendimento total do Fundo Guangdong-Macau exceder um determinado nível. O Fundo paga dividendos a Macau anualmente, tendo em 2022 garantido um rendimento de 700 milhões de RMB, os quais foram transferidos para Macau em Maio de 2023, acumulando dividendos num total de 2,5 mil milhões de RMB.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
政策研究和區域發展局
Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional

A duração do Fundo é de 12 anos, cuja criação se baseou em articulação com a orientação política de participação de Macau na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, tendo diversificado o investimento da reserva financeira cujo funcionamento tem sido bom desde a sua criação.

15 de Agosto de 2023

O Director da DSEPDR,
Cheong Chok Man